

INFORMATIVO 01

Saiba mais sobre o
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Documentação comprobatória do Público Prioritário

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), juntamente com os demais serviços de proteção social básica do SUAS, contribuem para prevenir o rompimento das relações familiares e comunitárias, por meio da promoção da convivência e da socialização entre os usuários. O fortalecimento de vínculos protetivos, saudáveis e construtivos é o objetivo principal e o resultado do trabalho desenvolvido no serviço.

É preciso estar claro que o SCFV integra o SUAS, portanto podem participar todos que dele necessitar. Porém, entre os usuários a serem atendidos há os que vivenciam as **situações de risco social e, ou violação de direitos** elencados na Resolução CNAS nº 1/2013, que são os usuários em **situação prioritária**.

De acordo com a referida resolução, crianças, adolescentes e pessoas idosas nas seguintes situações consistem **público prioritário** para o atendimento do SCFV, a saber;

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;

- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.¹

É importante destacar que o § 2º do art. 3º, da Resolução CNAS nº1/2013, estabelece que a comprovação das situações prioritárias ocorre por meio de **documento técnico que deverá ser arquivado por um período mínimo de cinco anos, ficando à disposição dos órgãos de controle, na unidade que oferta o SCFV ou no órgão gestor, podendo este ser o CRAS, unidade que coordena todo o serviço executado no território.**

Considerando a necessidade de sigilo em relação à vivência do usuário, cabe ao município definir o local onde serão arquivadas as informações sobre cada usuário do serviço. Sugere-se que seja no CRAS de referência, mas o município tem autonomia para definir esse fluxo em diálogo com os profissionais das unidades de execução do serviço. O documento precisa ser preenchido por um profissional de nível superior que possua registro profissional, assinado e com a respectiva identificação profissional.

É importante ressaltar que o gestor municipal é responsável pelo preenchimento das informações sobre os usuários no Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC), inclusive pela marcação de situação de prioridade. Sendo assim, é fundamental manter atualizadas as informações dos usuários no SISC, de forma que os registros correspondam à realidade da oferta do serviço no município. **O documento técnico mencionado acima subsidia a marcação realizada no SISC, a fim de comprovar a veracidade da informação inserida no sistema.**

Portanto, é notória a necessidade dos profissionais envolvidos no processo de planejamento, gestão e execução compreenderem as implicações que perpassam o público prioritário do SCFV. Afinal, a presença dessas situações requer atenção desde as atividades do grupo, no acompanhamento familiar, no registro no SISC, na articulação entre Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, até ao planejamento orçamentário do gestor municipal.

¹ Para conhecer um pouco mais sobre as situações prioritárias verificar a questão nº 20 do material intitulado Perguntas Frequentes sobre o SCFV (versão atualizada em 01 de 2016) que se encontra disponível no sítio do MDS e no blog da Rede SUAS.